



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI Nº 2.512, DE 10 DE MAIO DE 2013
(Projeto de Lei n.º 030/2013, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO
DE PESSOAL.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica criado e incluído no Quadro de Pessoal do Município, instituídos pela Lei 1566/97 e suas alterações, mais o seguinte cargo, com denominação, quantidade e referência:

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGO	QUANTIDADE	REF.
Assessor Técnico	5 (cinco)	CA-25

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

CARLOS FABRICIO FRANCO - CHEFE DE GABINETE E DE GESTÃO ESTRATÉGICA